LEI Nº 2.416, DE 21 DE OUTOBRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMINHONEIRO.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**ALEX ADRIANO BASQUES**", o Estacionamento destinados a caminhões e veículos pesados, localizado na Avenida Saturnino Manoel da Silva, S/N (antigo recinto de festas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de outubro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE8810248 91D4E0BA20A5DD162064626

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FE881024891D4E0BA20A5DD162064626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/10/2025 15:11:52
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT